



**CASA DOS
CONSELHOS**
APARECIDA DE GOIÂNIA



RESOLUÇÃO Nº 25 DE 14 DE ABRIL 2016. DISPÕE SOBRE FINANCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO 1º SIMPÓSIO DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DO CENTRO-OESTE E 6º ENCONTRO NACIONAL DE CREAS.

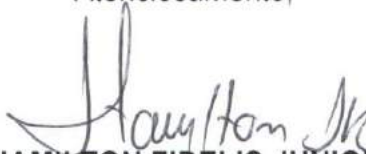
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), órgão autônomo, Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento de Garantia do Direito da Criança e Adolescente no Município de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 8.069/90, Lei municipal nº 2.548/05 e atendendo deliberação em reunião plenária do CMDCA no dia 14 de abril de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o financiamento por meio de recursos do Fundo Municipal Criança e adolescente ou Fundo da Infância para custeio da participação de 04 (quatro) Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e 06 (seis) Conselheiros Tutelares do Município de Aparecida de Goiânia no 1º Simpósio de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos do Centro-Oeste e 6º Encontro Nacional de CREAS, que acontecerá de 21 à 24 de junho de 2016.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Aparecida de Goiânia, 14 de abril de 2016.

Atenciosamente,


HAMILTON FIDELIS JUNIOR

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca.ap@hotmail.com Fone: 35459954
Av. Brasil, Esq.c/ Rua Manaus, Qd.27 Lt. 10, Jd. Belo Horizonte, CEP: 74.976.115